

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
BR 465, Km 7, 23897-000 Seropédica, RJ  
E-mail: [naap@ufrj.br](mailto:naap@ufrj.br)

**VI Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (VI RAIC)**  
**XXVIII Jornada de Iniciação Científica (XXVII JIC)**  
**VI Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (VI SePTI)**

**EDITAL nº 04, de 2 de julho de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação CONSU nº 15, de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10, torna pública a VI Reunião Anual de Iniciação Científica (VI RAIC 2018), a realizar-se no período de **24 de setembro a 5 de outubro de 2018**, nos *campi* Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios, observado o disposto neste Edital.

A sessão de abertura da VI RAIC 2018 realizar-se-á no **dia 24 de setembro de 2018**, às 9:00, no Auditório Gustavo Dutra, Pavilhão Central, no *campus* de Seropédica. A sessão de encerramento da VI RAIC 2018 ocorrerá no **dia 5 de outubro de 2018**, às 14:00, no Auditório Hilton Salles, Pavilhão Central, no *campus* de Seropédica.

**1. DOS OBJETIVOS**

A **VI Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (VI RAIC 2018)**, que compreende a **XXVIII Jornada de Iniciação Científica (XXVIII JIC)** e **VI Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (VI SePTI)**, tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, tecnológica, artística ou cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os(as) alunos(as) de graduação envolvidos(as) em atividades de pesquisa, os(as) alunos(as) de pós-graduação, os(as) professores(as) e os pesquisadores(as).

**2. DOS(AS) PARTICIPANTES**

- 2.1. A apresentação de trabalhos na VI RAIC 2018 é aberta aos(às) alunos(as) de graduação, bolsistas ou não, envolvidos(as) em atividades de pesquisa na UFRRJ.
- 2.2. **Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2017-2018 dos programas PIBIC, PIBITI e PIBIC-Af da UFRRJ ou CNPq-balcão é obrigatória a apresentação, na XXVIII JIC, de pelo menos um trabalho do qual seja o(a) autor(a) principal.**
- 2.3. **Aos(Às) alunos(as) ativos(as) no biênio 2017-2018 do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ é obrigatória a apresentação, na VI SePTI, de pelo menos um trabalho do qual seja o(a) autor(a) principal.**
- 2.4. Aos(às) demais bolsistas de Iniciação Científica, incluindo bolsistas da FAPERJ, dos Programas de Educação Tutorial (PETs) ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultada a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na VI SePTI.
- 2.5. Os(As) orientadores(as) dos programas PIBIC, PIBITI e PIBIC-Af da UFRRJ e CNPq-balcão estão obrigados a participar das atividades da XXVIII JIC, especialmente durante a apresentação de seu(s)(sua)(s) orientando(s)(a)(s).
- 2.6. Os(As) orientadores(as) do PICV da UFRRJ estão obrigados a participar da VI SePTI, especialmente durante a apresentação de seu(s)(sua)(s) orientando(s)(a)(s).
- 2.7. Na impossibilidade de participação nas atividades da VI RAIC 2018, o(a) orientador(a) deverá encaminhar por escrito a justificativa de ausência à Coordenação do evento até no máximo 7 (sete) dias antes de seu início.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição na VI RAIC será realizada na plataforma específica da PROPPG para esse fim (<http://eventos.ufrj.br/raic>), de **9 de julho a 3 de agosto de 2018, até às 23h59min**, quando serão solicitados o resumo do trabalho a ser apresentado e a preferência da forma de sua apresentação. O formato do resumo, anexo a este Edital, também estará disponível nesse endereço eletrônico.
- 3.2. Poderá apresentar trabalho na VI RAIC 2018:
  - a) Aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFRRJ;
  - b) Aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação externo à UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UFRRJ;
  - c) Ex-aluno(a) de graduação na UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no segundo período letivo de 2017;
- 3.3. A inscrição na VI RAIC 2018 poderá ser feita por qualquer um(a) dos(as) autores(as) do resumo, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de total responsabilidade dos(as) respectivos(as) orientadores(as).
- 3.4. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores(as) e orientadores(as), são de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as) do referido resumo.
- 3.5. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos(as) autores(as) ou orientadores.
- 3.6. Para efetuar a inscrição é necessário acessar a plataforma específica (<http://eventos.ufrj.br/raic>), informar o número do CPF e preencher todas as informações requisitadas.
- 3.7. **Poderão ser inscritos até dois resumos por primeiro(a) autor(a) e até cinco por orientador(a), sendo necessária uma nova inscrição para cada novo resumo submetido. Trabalhos com número de autores menor que dois e maior que cinco não serão aceitos.**
- 3.8. Cada trabalho inscrito deverá contar com pelo menos um(a) orientador(a) vinculado(a) à UFRRJ.
- 3.9. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, quaisquer que sejam as razões, incluindo a inacessibilidade ao portal eletrônico. **Sugerimos que os(as) interessados(as) não deixem para submeter sua inscrição no último dia, sendo comuns as ocorrências de problemas decorrentes de excesso de tráfego e/ou congestionamento da rede e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.**

### 4. DOS RESUMOS

- 4.1. O trabalho do(a) aluno(a) deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a).
- 4.2. O resumo do trabalho inscrito na VI RAIC 2018 deverá: a) estar redigido em português, espanhol ou inglês; b) ser claro e conciso; **c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas**; d) obedecer ao modelo anexo a este Edital, igualmente disponibilizado na página da VI RAIC para download.
- 4.3. O resumo pode ter, no máximo, até cinco autores(as), dentre os(as) quais devem constar o(a) orientando(a) como primeiro(a) autor(a), os(as) possíveis colaboradores(as) em seguida e, por último, o(a) orientador(a). Todos os nomes devem ser escritos por extenso, sem abreviações.

### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. A apresentação do trabalho na VI RAIC 2018 poderá ser feita na forma oral ou de pôster. A preferência dentre essas formas de apresentação deverá ser indicada no momento da inscrição do resumo.
- 5.2. Caberá à Comissão Organizadora definir:
  - a) A forma de apresentação de cada trabalho,
  - b) A duração de cada apresentação oral, e
  - c) A programação definitiva da VI RAIC 2018.
- 5.3. **A apresentação de trabalho deverá ser realizada pelo(a) seu(sua) respectivo(a) primeiro(a) autor(a).** Apresentações de trabalhos por um(a) dos(as) demais autores(as) poderão ser excepcionalmente toleradas, desde que justificadas junto à Comissão Organizadora. Nestes casos, a(s) justificativa(s) deverá(ão) ser apresentada(s) **exclusivamente** via correio eletrônico, através de mensagem enviada ao endereço [raic@ufrj.br](mailto:raic@ufrj.br) pelo(a) primeiro(a) autor(a) do respectivo resumo, com anuência expressa do(a) orientador(a), até 5 (cinco) dias antes do início da VI RAIC 2018.

- 5.4. Cada sala destinada a apresentações orais será equipada com projetor multimídia acoplado a computador dotado de entrada tipo "USB".
- 5.5. Os arquivos referentes às apresentações de trabalhos deverão ser disponibilizados para os(as) coordenadores(as) das sessões orais até 10 (dez) minutos antes do início das sessões. Nessas sessões, será permitido o uso de arquivos eletrônicos **apenas** nos formatos **.ppt, .pptx ou .pdf** para as respectivas apresentações.
- 5.6. Para a confecção dos pôsteres deverão ser observadas as seguintes orientações:
- Dimensão do pôster: 1,00 m largura x 1,20 m de comprimento.
  - Identificar o pôster com o título do trabalho, os nomes dos(as) autores(as) e a(s) instituição(ões).**
  - O pôster deverá conter introdução, métodos e/ou procedimentos metodológicos, resultados e/ou problematizações formais das questões propostas, conclusões e referências bibliográficas.**

## 6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado durante a sua apresentação por banca composta por pelo menos um(a) doutor(a).
- 6.2. Cada avaliador(a) receberá previamente a indicação do resumo de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme modelo anexo a este Edital.

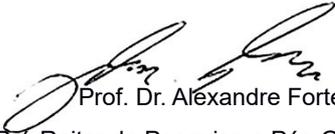
## 7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- 7.1. Cada Grande Área estabelecerá os critérios para selecionar um trabalho a ser premiado e até dez trabalhos para receberem menção honrosa.
- 7.2. Os(As) autores(as) dos trabalhos premiados e selecionados para menção honrosa de cada Grande Área deverão comparecer, acompanhados de seus(suas) respectivos(as) orientadores(as), à sessão de encerramento da VI RAIC 2018, para receberem seus certificados.
- 7.3. Serão candidatos a essa premiação **apenas** os trabalhos apresentados pelos(as) respectivos(as) primeiros(as) autores(as).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Orientadores(as) e alunos(as) devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no NAAP/PROPPG.
- 8.2. É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos Anais da VI RAIC 2018, da programação e dos certificados.
- 8.3. Em caso de dúvidas, orientadores(as) e alunos(as) deverão consultar a Coordenação da VI RAIC 2018.
- 8.4. Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente**:
- Na página virtual da V RAIC (<http://eventos.ufrj.br/raic>)
  - Por correio eletrônico endereçado a [raic@ufrj.br](mailto:raic@ufrj.br).
- 8.5. Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora da VI RAIC 2018.

Seropédica, 2 de julho de 2018.

  
Prof. Dr. Alexandre Fortes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação